

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/06/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00134.2009.000.13.00-6e, em que é requerente o FÓRUM NACIONAL PERMANENTE EM DEFESA DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - MEMOJUTRA, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 106/2009 por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente autorizou, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Rosivânia Gomes Cunha, Presidente da CPAD e Coordenadora do Memorial da Justiça do Trabalho na Paraíba, à cidade de Brasília/DF, no dia 14/05/2009, a fim de participar de reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho, realizado no dia 15/05/2009, no Tribunal Superior do Trabalho, com retorno previsto para o dia 15/05/2009 e arbitrou o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária à magistrada, para ressarcimento das despesas.

Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região